

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº4540/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº04/2019**

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Presidente Rosa Rodrigues de Carvalho, nomeada pela Portaria nº 314/2019 e membros da Comissão de Licitação os senhores Ariely Amanda Cruz de Paula Wanderlind, Eduardo Felipe Manfé, Suely Irene Hellstron e a contadora do município Cristiane Fatima Zolin para proceder a reabertura dos envelopes de habilitação, os envelopes das proposta ficaram retidos anteriormente na sessão realizada no dia 22 de Agosto de 2019, julgando-se o critério de Menor Preço Por Empreitada Global. No horário acima descrito e com os envelopes de habilitação devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes: VENDRAME E DE BONA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.391.169/0001-80; CASTANHEIRA E MARTINS LTDA inscrita sob o CNPJ 30.139.494/0001-50, SETTI ENGENHARIA CIVIL E CIA LTDA inscrita sob o CNPJ 13.379.095/0001-48 sem representante presente e VALDINEI BASICHETTI – TINTAS inscrita sob o CNPJ 01.259.627/0001-24. Foram rubricados pelo Presidente, membros da Comissão e representantes das proponentes os Envelopes de Documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou a documentação apresentada para fins de credenciamento dos representantes, constatando-se que todos estavam devidamente credenciados. A documentação de habilitação foi submetida ao exame e rubrica pelo Presidente, Membros da Comissão e dos senhores representantes. Verificando a documentação de habilitação da empresa CASTANHEIRA E MARTINS LTDA a mesma apresentou a certidão do FGTS com data vencida, usufruindo dos benefícios da Lei de Microempresa, a empresa VALDINEI BASICHETTI – TINTAS apresentou valor divergente do contrato social com o registro do CREA, as demais empresas apresentaram a documentação da qualificação técnica, fiscal e trabalhista de acordo com o exigido com o edital conforme verificado pelos membros da comissão, por meio da contadora Cristiane Fatima Zolin, devidamente inscrita sob o CRC-PR 073218/O, vem emitir parecer técnico contábil referente ao Item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, do Edital Tomada de Preços nº 04/2019, Processo Licitatório nº 4540/2019. Foram analisados os documentos apresentados pelas empresas Razão Social: VENDRAME E DE BONA LTDA CNPJ: 30.391.169/0001-80, Razão Social: CASTANHEIRA E MARTINS LTDA CNPJ: 30.139.494/0001-50; Razão Social: SETTI ENGENHARIA CIVIL E CIA LTDA CNPJ: 13.379.095/0001-48; Razão Social: VALDINEI BASICHETTI – TINTAS CNPJ: 01.259.627/0001-24, conforme os documentos apresentados pelas empresas acima, no que se refere ao item 13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a empresa SETTI ENGENHARIA CIVIL E CIA LTDA não atendeu ao subitem C do edital, pois valores utilizados no cálculo do índice SG não estavam corretos conforme modelo do anexo II. A empresa CASTANHEIRA E MARTINS LTDA não atendeu ao subitem B pois não apresentou todas as demonstrações contábeis exigíveis. As empresas VENDRAME

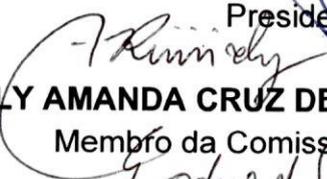


E DE BONA LTDA e VALDINEI BASICHETTI - TINTAS atenderam a todos os subitens solicitados em edital, não havendo nada neste sentido que impeça a participação das empresas no certame, diante do exposto a senhora presidente desclassificou a empresa CASTANHEIRA E MARTINS LTDA e VALDINEI BASICHETTI – TINTAS ficando as demais classificadas aguardando período legal para abertura das propostas.

A presidente informou que decorrido o prazo para recurso estabelecido pelo art. 109 da Lei. 8666/93, a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório, encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. A Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes presentes rubricaram os envelopes de propostas das licitantes a fim de garantir sua integridade, sendo que os mesmos foram anexados ainda lacrados aos autos do processo até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 16h05min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinada, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes presentes.


ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente


ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA WANDERLIND

Membro da Comissão de Licitação


EDUARDO FELIPE MANFÈ

Membro da Comissão de Licitação


SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação


VENDRAME E DE BONA LTDA

Representante da Empresa


CASTANHEIRA E MARTINS LTDA

Representante da Empresa


VALDINEI BASICHETTI - TINTAS

Representante da Empresa

